

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 06, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Extinguir, *ad referendum*, a Diretoria de Expansão do IFSC.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando que todos os Câmpus do IFSC constantes no Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica foram criados mediante Portarias do Ministério da Educação;

Considerando que Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste possui Diretor-Geral nomeado;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, *ad referendum*, a Diretoria de Expansão, subordinada à Reitoria, conforme Art. 51 do Estatuto do IFSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER